

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2024 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Fronteira Sul

EDITAL Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS/2024

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2024 nos campi Chapecó (SC), Laranjeiras do Sul e Realeza (PR), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo IRS), se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2024, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS.

2 A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU (sisu.mec.gov.br), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site sisu.mec.gov.br e pela UFFS, no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs> e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4. Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula são divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2024.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado por meio de publicação no site sisu.mec.gov.br e <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

6. As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

7 O período para apresentação dos documentos de matrícula dos candidatos convocados consta no cronograma do edital de abertura de inscrições do processo seletivo.

8 O formato e demais procedimentos para envio dos documentos de matrícula serão apresentados nos respectivos editais de convocação.

9 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo.

10 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

